

LEI No 394/93

F A O T O C O L O
Nº 260 / 93
Em 30 / 12 / 93
Funcionário

EMENTA: autoriza a transposição de dotações orçamentárias para o Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.


Art. 1º - Fica a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, autorizada a fazer transposição de dotação orçamentária no presente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARARIPE, em 21 de dezembro de 1993.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE


ELÍSIO ALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL